

**Resposta 21/09/2021 15:14:08**

Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa EL ROI (Anexo Esclarecimento El Roi - Medical - PE 104-2021 (1) (SEI nº 16133673)) seguem análises deste setor: 1) Quanto a solicitação de amostras: referenciamos o edital - item 12.1 - O HU-UFMA/EBSERH, encerrada a fase de lances, e quando entender necessário, visando a obtenção de qualidade mínima dos produtos a serem adquiridos pela Administração, se reserva o direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica que será coordenada pela Comissão de Padronização de Materiais de uso em saúde. As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado; portanto ratificamos que a as amostras somente serão solicitadas quando a CPM julgar ser necessário, e isto acontecerá somente após o término das propostas apresentadas pelos licitantes. 2) Quanto a compatibilidade do equipamento : ressaltamos que o item 69 o produto apresentado deverá ser compatível com a marca do nosso aparelho- MEDPHACOS MODELO PULSAR 2, excluindo a solicitação de comodato. Para os itens 71 e 72 deverá ser disponibilizado o aparelho em comodato de acordo com a marca apresentada conforme explicitado em termo de referência. 3) Quanto ao questionamento em relação ao treinamento referente aos itens 3,7,8,9,32,35 a 41,69,71,72: ratificamos o edital, pois entendemos que alguns itens podem precisar de treinamento conforme necessidade da área técnica. Ante o exposto, anexamos nova RM (Anexo ENCARTE A - Requisição de Materiais RM 105/2021 (SEI nº 16209096)) e novo TR (Termo de Referência - SEI SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA (SEI nº 16208946)) com as alterações citadas.